

Ata da 80ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, ocorreu de forma híbrida, por videoconferência e presencialmente, na sede da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, situada na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba-PR, a 80ª (octogésima) reunião extraordinária do Conselho de Administração (CAD), com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira, André Gustavo Souza Garbosa, Renato Celso Beraldo Junior, Guaracy Andrade, Fábio Alexandre Pazzetto Arruda e Rodrigo Marra do Amorim. Ausência justificada: Allan Marcelo de Campos Costa.

Convidados: Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro e jurídico; André Ricardo da Nova Telles, diretor de mercado; Renne Alexsander Pimpão dos Reis, diretor de gestão de pessoas; John Fábio Juskas Neves Filho, diretor de governança e gestão estratégica; Marco Aurélio Bonato, diretor de tecnologia e operações; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Apresentação dos relatórios da Auditoria Independente, referente ao exercício 2024;
2. análise e deliberação sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2024, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal;
3. emissão do parecer do Conselho de Administração sobre as demonstrações contábeis, exercício 2024;
4. deliberação sobre a proposta da Diretoria Executiva para destinação do Lucro Líquido do exercício 2024;
5. análise da proposta da Diretoria Executiva para destinação de Juros sobre Capital Próprio atribuído aos acionistas;
6. aprovação da proposta de aumento do Capital Social da Celepar, a ser submetida à Assembleia Geral.
7. aprovação do processo de contratação de serviço de assessoria, visando ao estudo financeiro, análises e elaboração de material para o processo de desestatização da Celepar, conforme PD Nº 73/2025;
8. eleição do Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação, gestão 2023-2025.
9. divulgação do resultado da eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração, gestão 2025-2027.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o item um da pauta. O gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou o relatório dos Auditores Independentes, que contém a seguinte opinião: *“as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”*. Os conselheiros registraram ciência sobre o relatório e o parecer favorável dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício 2024.

Sobre o item dois da pauta, o gerente Fernando José Fendrich explanou sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e todas as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes. Explanou sobre as principais ênfases destacadas pelos auditores em seu parecer, emitido sem ressalvas. Em seguida, apresentou análise

Ata da 80ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

gerencial dos principais resultados de 2024, refletidos nas demonstrações apresentadas. Após análise e esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o conjunto completo das demonstrações financeiras do exercício de 2024, composto pelos seguintes documentos: relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e dos pareceres da Auditoria Independente, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal.

No item três da pauta, os conselheiros emitiram parecer, que será assinado e anexado às demonstrações financeiras do exercício de 2024, opinando que estas refletem a situação exata da companhia e estão em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral.

Quanto ao item quatro da pauta, o gerente Fernando José Fendrich apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2024, de R\$ 338.988.219,84 (trezentos e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), que está detalhada no quadro a seguir:

Valor	Descritivo	Base Legal
(=) R\$ 338.988.219,84 (A)	Lucro Líquido do Exercício	
(-) R\$ 16.949.410,99 (B)	Destinado à Reserva Legal	Artigo 72 do Estatuto Social
(=) R\$ 322.038.808,85 (C)	Valor restante de lucro a destinar	
(-) R\$ 80.509.702,21 (D)*	25% do valor restante (C)	Artigo 73 do Estatuto Social
(=) R\$ 241.529.106,64 (E)	Destinado à Reserva Especial de Lucros	

* Este valor inclui R\$ 18.700.000,00 imputados como Juros sobre Capital Próprio (JCP), aprovados pelo Conselho de Administração em dezembro/2024.

Deste modo, R\$ 16.949.410,99 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos) serão transferidos à conta de Reserva Legal, em cumprimento ao disposto no artigo 72 do Estatuto Social da companhia, e R\$ 80.509.702,21 (oitenta milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos) serão creditados aos acionistas, conforme dispõe o artigo 73 do Estatuto Social da Celepar, sendo este valor referente a:

- R\$ 18.700.000,00 a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), aprovados em dezembro de 2024;
- R\$ 61.809.702,21 referentes aos dividendos dos acionistas.

O valor remanescente, de R\$ 241.529.106,64 (duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos) será destinado à conta Reserva Especial de Lucros.

Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada pela Diretoria Executiva sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024.

Sobre o item cinco da pauta, o gerente financeiro apresentou o detalhamento da distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos obrigatórios, conforme o percentual de participação dos acionistas no Capital Social, detalhados na tabela abaixo:

Ata da 80ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Acionista	Dividendos	JCP	Total Dividendo Mínimo obrigatório	Valor do IRRF
Estado do Paraná	R\$ 59.492.529,66	R\$ 17.998.959,14	R\$ 77.491.488,80	R\$ 0,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.289.409,12	R\$ 692.641,27	R\$ 2.982.050,39	R\$ 0,00
Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar	R\$ 21.737,24	R\$ 6.576,42	R\$ 28.313,66	R\$ 986,46
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	R\$ 4.635,73	R\$ 1.402,50	R\$ 6.038,23	R\$ 210,38
Município de Curitiba	R\$ 1.144,21	R\$ 346,17	R\$ 1.490,38	R\$ 0,00
Fundação Celepar	R\$ 125,60	R\$ 38,00	R\$ 163,60	R\$ 5,70
Companhia Paranaense de Energia - Copel	R\$ 120,65	R\$ 36,50	R\$ 157,15	R\$ 5,48
TOTAL	R\$ 61.809.702,21	R\$ 18.700.000,00	R\$ 80.509.702,21	R\$ 1.208,02

O gerente ressaltou que a coluna “Total Dividendo Mínimo Obrigatório” inclui os valores da coluna “JCP”, relativos aos créditos anteriormente aprovados pelo Conselho de Administração no mês de dezembro de 2024 e que são imputados aos Dividendos obrigatórios. Na coluna “Dividendos” aparecem os valores de dividendos agora apurados.

De acordo com a proposta da Diretoria Executiva, já avaliada pelo Conselho Fiscal, os conselheiros recomendaram à Assembleia Geral que os valores detalhados na coluna “Total Dividendo Mínimo Obrigatório” sejam integralmente pagos aos acionistas, totalizando 80.509.702,21 (oitenta milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos).

No item seis da pauta, Fernando José Fendrich informou que, após o fechamento do Balanço Patrimonial de 2024, a Companhia ficou desenquadrada do artigo 199 da Lei das S/A (6.404/1976), que determina que o saldo das reservas de lucros não pode superar o Capital Social. O quadro a seguir (posição em 31/12/2024) demonstra que a soma das Reservas superou o Capital Social:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		538.445.587
Capital Social	"18.1"	250.000.000
Reservas de Capital	"18.2"	207.687
Reserva Legal	"18.3"	32.580.305
Reserva de Lucros	"18.5"	247.744.021
Ações em Tesouraria(-)	"18.1"	-
Superavit/Deficit Atuarial	"18.6"	7.913.574

Visando sanar este desenquadramento, a Diretoria Executiva da Celepar propõe a realização de um Aumento do Capital Social, elevando-o a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), por meio da transferência de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do saldo da conta “Reserva Especial de Lucros”, para incorporação ao Capital Social, a ser contabilizada em 30 de abril de 2025. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração se manifestou favorável à proposta da Diretoria Executiva para aumento do Capital Social da Celepar e seu encaminhamento à Assembleia Geral para deliberação.

No item sete da pauta, após os esclarecimentos do diretor de governança e gestão estratégica, John Fábio Juskas Neves Filho, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo de contratação de serviço de assessoria, visando ao estudo financeiro, análises e elaboração de material para o processo de desestatização da Celepar, conforme PD Nº 73/2025.

Ata da 80ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Passando ao item oito da pauta, considerando o Despacho do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE no protocolo 23.762.343-6, bem como o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado (OF CEE/G 146/25) e os pareceres do CCEE (Informação CCEE Nº 029/2025) e do Comitê de Indicação e Avaliação da Celepar (Ata 22ª reunião extraordinária), os conselheiros elegeram, por unanimidade, GABRIEL TORRES FILHO, brasileiro, em união estável com separação de bens, graduado em Tecnologia em Gestão de Pessoas, com MBA em Gestão de Projetos, portador do CPF nº 007.358.949-73 e do RG nº 3.714.594/SC, endereço: Rua das Araras, 380, Bairro da Velha, Blumenau – SC, CEP 89.036-452, para assumir o cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO da Celepar, para completar a gestão 2023-2025, com mandato de 14 a 28 de abril de 2025. A posse do diretor eleito se formaliza pela assinatura do termo de posse, firmado a esta ata. Todos os documentos referentes ao processo de indicação do diretor encontram-se no e-Protocolo nº 23.708.190-0.

Quanto ao item nove da pauta, João Elias de Oliveira informou o resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Celepar. Em eleição ocorrida nos dias 24 e 25 de março de 2025, foi reeleito, pelo voto direto de seus pares, Rodrigo Marra do Amorim, para a gestão 2025-2027. O resultado do processo de candidatura e eleição do conselheiro representante dos empregados será referendado pela Assembleia Geral Ordinária, em 28/04/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 1372783), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)



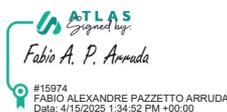
#15973
JOAO ELIAS DE OLIVEIRA
Data: 4/14/2025 9:00:30 PM +00:00

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho



#25461
ANDRE GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Data: 4/15/2025 1:38:47 PM +00:00

André Gustavo Souza Garbosa
Conselheiro



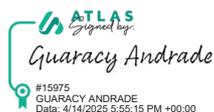
#15974
FABIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA
Data: 4/15/2025 1:34:52 PM +00:00

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro



#29241
RENATO CELSO BERBALDO JUNIOR
Data: 4/15/2025 1:15:22 PM +00:00

Renato Celso Beraldo Junior
Conselheiro



#15975
GUARACY ANDRADE
Data: 4/14/2025 5:55:15 PM +00:00

Guaracy Andrade
Conselheiro



#28234
RODRIGO MARRA DO AMORIM
Data: 4/14/2025 6:40:12 PM +00:00

Rodrigo Marra do Amorim
Conselheiro

ATA 80ª Reunião Extraordinária CAD 14-04- 2024.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 7E636-CC900-8B4F5



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecilia T. F. d. S. em 14/04/2025

Assinaturas



Guaracy Andrade
Assinou Digitalmente



Assinou em: 14 de abril de 2025, 14:55:23
Número de série do certificado: 00120A2301253A91FB
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Rodrigo Marra do Amorim
Assinou Digitalmente



Assinou em: 14 de abril de 2025, 15:40:26
Número de série do certificado: 007E0E2503193B7859
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



João Elias De Oliveira
Assinou Digitalmente



Assinou em: 14 de abril de 2025, 18:00:37
Número de série do certificado: 00120A22052547B81D
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Renato Celso Beraldo J unior
Assinou Digitalmente



Renato Celso Beraldo Junior



Assinou em: 15 de abril de 2025, 10:15:34
Número de série do certificado: 0064547CCAC36014D7
Emissora: AC CNDL RFB v3 | Tipo: A3



Fabio A. P. Arruda
Assinou Digitalmente



Fabio A. P. Arruda



Assinou em: 15 de abril de 2025, 10:37:13
Número de série do certificado: 00120A220728473531
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



André Gustavo Souza Garbosa
Assinou Digitalmente



André Gustavo Souza Garbosa



Assinou em: 15 de abril de 2025, 10:38:54
Número de série do certificado: 00120A23020759F17F
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3

TERMO DE POSSE

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Em 14 de abril de 2025, conforme a 80ª (octogésima) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, toma posse como Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação da Companhia de Tecnologia de Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, gestão 2023-2025, para exercer o mandato de 14 de abril de 2025 a 28 de abril de 2025, o senhor:

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL TORRES FILHO**
Data: 14/04/2025 12:55:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Documento assinado eletronicamente)

GABRIEL TORRES FILHO

Curitiba, 14 de abril de 2025.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIMAR MOURA DOS SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 32537, inscrito no CPF nº 86262491953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86262491953	32537	